UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 004/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos,sentindo necessidade de disciplinar a inclusão de alunos nos cursos de férias, oferecidos nas Unidades Acadêmicas, a fim de melhor agilizar as atividades administrativas, encaminhou às Unidades Ofício-Circular nº 019/90-SRAc, de 26.12.90, solicitando a atenção dos Chefes de Departamentos para a observância de prazo para a referida inclusão;

CONSIDERANDO o não cumprimento do prazo, por parte do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras, ao encaminhar ao Departamento de Registro Acadêmico OFÍCIO DCis/Nº 004/91, de 10.10.91, solicitando a inclusão do discente João Bosco Brito de Oliveira, no curso de férias da disciplina Sociologia I - IHS011;

CONSIDERANDO que a Senhora Chefe do Departamento de Ciências Sociais reconhece ter havido falha por parte do Departamento;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por maioria de votos, em reunião realizada dia 22.01.91,

R E S O L V E:

ADVERTIR o Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por não observar o prazo estabelecido pela Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos a fim de agilizar suas atividades administrativas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 1991.

Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente